



ADITIVO Nº 001

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR – INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GREEN PAPER FREE SOLUÇÕES SEM PAPEL.

Pelo presente instrumento o IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e GREEN PAPER FREE SOLUÇÕES SEM PAPEL, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **prorrogação de prazo** ao contrato de prestação de serviços, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a **prorrogação** da prestação de Serviços de TI - Infraestrutura para **Processamento, Monitoramento e Armazenamento de Dados**, na UPA 24 horas QUEIMADOS/RJ, sob a gestão do IDR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de **01/02/2015 à 31/01/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 31 de janeiro de 2015.

CONTRATANTE


IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADO


GREEN PAPER FREE SOLUÇÕES SEM PAPEL

Adriano Duarte
Diretor Geral
"Green Soluções Sem Papel"

TESTEMUNHAS:

Nome: Mari Moreira Ricardo dos Santos

Nome: Keo by 711

CPF: RG 04.283.268-3 - IFP
CPF 647.673.617-53

CPF: 008 481.767-60